



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.193
DE 26 DE JUNHO DE 2025.

“ ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE
SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO
NA LEI MUNICIPAL N.º 4.225 DE 26/06/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.160 de 10 de dezembro de 2024 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 98.550,00** (noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.02.		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.02.00	0003		
04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURIDICA	
(029)			
3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	8.500,00
.02.03.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01	0002		
04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(041)			
3.1.90.11.01	01.00	Vencimentos e Salários	33.000,00
(044)			
3.1.91.13.00	01.00	Obrigações Patronais - Intra	3.300,00
(048)			
3.3.90.32.00	01.00	Material de Distribuição Gratuita	9.000,00
.02.07.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
02.07.01	0018		
15.452.0018.2039		MANUT. INFRAESTRUTURA	
(367)			
3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	14.700,00
.02.08.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.01	0020		
20.608.0020.2043		MANUT. DEPTO AGRICULTURA	
(397)			
3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	10.000,00
.02.09.		SECRETARIA DE ESPORTES	
02.09.01	0017		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



27.812.0017.2046		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(427)			
3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	9.600,00
.02.10.		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.10.01	0018		
15.451.0018.2016		MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	
(441)			
3.1.91.13.00	01.00	Obrigações Patronais – Intra	4.200,00
.02.11.		SECRETARIA DE CULTURA	
02.11.01	0016		
13.392.0016.2038		MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(509)			
3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	6.250,00
			98.550,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será utilizado recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 38.550,00** (trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais);

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.02.		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.02.00	0003		
04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURIDICA	
(035)			
3.3.90.39.00	01.00	Outros Serv Terceiros – PJ	8.500,00
.02.08.		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
02.08.01	0020		
20.608.0020.2043		MANUT. DEPTO AGRICULTURA	
(402)			
3.3.90.30.01	01.00	Combustíveis	10.000,00
.02.09.		SECRETARIA DE ESPORTES	
02.09.01	0017		
27.812.0017.2046		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(429)			
3.3.90.08.00	01.00	Outros Benefícios assistenciais do Servidor	9.600,00
.02.10.		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.10.01	0018		
15.451.0018.2016		MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO	
(440)			
3.1.90.13.00	01.00	Obrigações Patronais	4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



.02.11.		SECRETARIA DE CULTURA	
02.11.01	0016		
13.392.0016.2038		MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(511)			
3.3.90.08.00	01.00	Outros Benefícios assistenciais do Servidor	6.250,00
			38.550,00

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<i>Excesso de arrecadação</i>	<i>R\$</i>
1711.51.1.1.00.00 (041) – COTA PARTE DO FPM	60.000,00
	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 26 de Junho de 2025.

Marcio Bidóia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.